

PORTARIA Nº 606, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Manutenção de lotação, em caráter provisório, de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz de Direito Diretor da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU, por meio do Ofício nº 2029-624/2025, em 13.05.2025; e

CONSIDERANDO, por fim, o preconizado no art. 13, § 1º-A da Resolução TJAL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER, em caráter provisório, a lotação do servidor **Yanis West Behrens**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - área judiciária, removido, definitivamente, para SPU, na 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, até o término da licença maternidade da servidora Rayra Sayara Souza dos Santos, Técnica Judiciária, que ocorrerá no dia 05.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17.03.2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 15/05/2025